



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014

PROCESSO Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Município de Mar de Espanha/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, que fica na praça Barão de Ayuruoca, 53 Centro, CNPJ nº 18.535.658/0001-63, doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Wellington Marcos Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 672.773.736-34, cédula de identidade nº M-4.649.074, residente e domiciliado à Rua Estêvão Pinto, nº 130, centro, na cidade de Mar de Espanha/MG, e a firma: Material de Construção Campeão Ltda, CNPJ nº 12.675.731/0001-16, Inscrição Estadual nº 001.676.919.00-36, com sede na Rua Padre José de Anchieta, nº 749, Bairro: Jardim Guanabara, na cidade de Mar de Espanha, Estado de MG, representado pelo Sra. Marina Grossi Maurício, inscrito no CPF sob o nº 674.094.406-78, portador da Cédula de Identidade nº M1.201.404, expedida pela SSP/MG, doravante denominado por CONTRATADA, ajustam a **Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2014 e conforme especificações no Anexo I e cláusulas abaixo relacionadas e ajustadas, regendo-se o Contrato pelas normas Tanto quanto à execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2009, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pelos termos constantes do Processo Licitatório nº 019/2014, modalidade Pregão Presencial nº 010/2014; em caso de ausência de previsão legal pelas normas e princípios de direito público, da teoria geral do processo e, supletivamente, pelas normas e princípios de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:**

I - DO OBJETO

PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é o fornecimento de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2014.

II - DOS VALORES

SEGUNDA - O valor total estimado para o fornecimento dos materiais de construção, é de R\$176.396,04, referente ao(s) valor(es) total(is) do(s) Lote(s) nº(s) 02,03,06,07,08,09,10,16, incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo, conforme o quantitativo no Anexo I emitido pelo Departamento competente e pela proposta comercial vencedora do certame.

LOTE 02

FERRAMENTAS						
2						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1	Alicate pressão 10"	unid.	3	Starfer	14,90	44,70
2.2	Alicate rebitador 4 pontas	unid.	2	Forlux	14,90	29,80
2.3	Alicate universal 8" (aço forjado c/ cabo isolado e injetado em PVC)	unid.	5	Starfer	12,90	64,50
2.4	Arco de serra regulável reforçado	unid.	10	Forlux	12,20	122,00
2.5	Broca aço rápido 1/16 (aço rápido AISI M-2)	unid.	3	Irwin	3,20	9,60
2.6	Broca aço rápido 1/2 (aço rápido AISI M-2)	unid.	3	Irwin	20,50	61,50
2.7	Broca aço rápido 1/4 (aço rápido AISI M-2)	unid.	4	Irwin	3,90	15,60
2.8	Broca aço rápido 1/8 (aço rápido AISI M-2)	unid.	6	Irwin	1,90	11,40
2.9	Broca aço rápido 3/16 (aço rápido AISI M-2)	unid.	7	Irwin	2,50	17,50
2.10	Broca aço rápido 3/32 (aço rápido AISI M-2)	unid.	4	Irwin	2,40	9,60
2.11	Broca aço rápido 3/8 (aço rápido AISI M-2)	unid.	5	Irwin	10,90	54,50
2.12	Broca aço rápido 5/16 (aço rápido AISI M-2)	unid.	6	Irwin	6,50	39,00
2.13	Broca aço rápido 5/32 (aço rápido AISI M-2)	unid.	5	Irwin	2,50	12,50
2.14	Broca aço rápido 5/64 (aço rápido AISI M-2)	unid.	4	Irwin	2,50	10,00
2.15	Broca aço rápido 7/16 (aço rápido AISI M-2)	unid.	3	Irwin	19,50	58,50
2.16	Broca aço rápido 7/32 (aço rápido AISI M-2)	unid.	3	Irwin	3,30	9,90
2.17	Broca aço rápido 7/64 (aço rápido AISI M-2)	unid.	6	Irwin	2,30	13,80
2.18	Broca aço rápido 9/32 (aço rápido AISI M-2)	unid.	3	Irwin	6,20	18,60
2.19	Broca aço rápido 9/64 (aço rápido AISI M-2)	unid.	4	Irwin	2,38	9,52
2.20	Broca Chata 1/2 - 3/8 e 5/16 (aço SAE 1066)	unid.	5	Vonder	3,20	16,00
2.21	Broca chata 3/4 e 5/8 (aço SAE 1066)	unid.	3	Vonder	4,40	13,20
2.22	Broca fibrocimento e mourão 1/4 (aço cromo SAE 52100)	unid.	3	Irwin	20,20	60,60
2.23	Broca fibrocimento e mourão 3/8 (aço cromo SAE 52100)	unid.	3	Irwin	47,50	142,50
2.24	Broca fibrocimento e mourão 5/16 (aço cromo SAE 52100)	unid.	5	Irwin	28,50	142,50
2.25	Broca p/ concreto 05 mm (aço SAE 1066)	unid.	4	ATC	2,20	4,40
2.26	Broca p/ concreto 06 mm	unid.	4	ATC	2,20	8,80



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(aço SAE 1066)					
2.27	Broca p/ concreto 07 mm (aço SAE 1066)	unid.	3	ATC	2,80	8,40
2.28	Broca p/ concreto 08 mm (aço SAE 1066)	unid.	3	ATC	4,00	12,00
2.29	Broca p/ concreto 10 mm (aço SAE 1066)	unid.	6	ATC	4,00	24,00
2.30	Broca p/ concreto 12 mm (aço SAE 1066)	unid.	3	ATC	5,50	16,50
2.31	Broca p/ concreto longa 250 - 8mm (aço SAE 1066)	unid.	3	Irwin	16,00	48,00
2.32	Broca três pontas madeira 5.0 mm (aço cromo SAE 52100)	unid.	3	Irwin	5,00	15,00
2.33	Broca três pontas madeira 7.0 mm (aço cromo SAE 52100)	unid.	3	Vonder	4,60	13,80
2.34	Cabo p/ enxada	unid.	35	Valti	5,20	182,00
2.35	Cabo p/ machado	unid.	7	Valti	7,20	50,40
2.36	Cabo p/ pá	unid.	25	Valti	7,10	177,50
2.37	Cabo p/ picareta	unid.	15	Valti	7,20	108,00
2.38	Carrinho de mão	unid.	18	Maestro	78,80	1.418,40
2.39	Cavadeira articulada (aço SAE 1055 normalizado)	unid.	6	Ramada	17,80	106,80
2.40	Cavadeira de corte cabo interiço maciço (aço SAE 1055 normalizado)	unid.	10	São Romão	37,80	378,00
2.41	Chave combinada - jogo de 12 peças de 6 a 22mm (aço de boa qualidade)	jogo	2	Starfer	32,90	65,80
2.42	Chave combinada 09 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	4,90	14,70
2.43	Chave combinada 1/2" (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	9,50	28,50
2.44	Chave combinada 10 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	5,30	15,90
2.45	Chave combinada 11 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	5,20	15,60
2.46	Chave combinada 12 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	5,00	15,00
2.47	Chave combinada 13 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	6,00	18,00
2.48	Chave combinada 14 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	6,50	19,50
2.49	Chave combinada 16 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	7,20	28,80
2.50	Chave combinada 17 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	8,00	32,00
2.51	Chave combinada 18 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	8,00	24,00
2.52	Chave combinada 19 mm	unid.	4	Tramontina	8,00	32,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(aço de boa qualidade)					
2.53	Chave combinada 20 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	9,20	27,60
2.54	Chave combinada 21 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	10,00	40,00
2.55	Chave combinada 22 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	11,00	44,00
2.56	Chave combinada 23 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	13,50	54,00
2.57	Chave combinada 24 mm (aço de boa qualidade)	unid.	4	Tramontina	13,80	55,20
2.58	Chave combinada 26 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	17,50	52,50
2.59	Chave combinada 27 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	20,00	60,00
2.60	Chave combinada 28 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	24,50	73,50
2.61	Chave combinada 30 mm (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	29,00	87,00
2.62	Chave combinada 9/16" (aço de boa qualidade)	unid.	3	Tramontina	4,00	12,00
2.63	Chave de fenda 1/4X6 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	4	Tramontina	6,00	24,00
2.64	Chave de fenda 1/8X4 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	3,00	9,00
2.65	Chave de fenda 3/16X4 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	4,50	13,50
2.66	Chave de fenda 3/16X6 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	4	Tramontina	4,50	18,00
2.67	Chave de fenda 3/8X10 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	12,50	37,50
2.68	Chave de grifo Nº 18	unid.	3	Starfer	37,50	112,50
2.69	Chave de mandril para furadeira 1/2	unid.	3	Starfer	2,80	8,40
2.70	Chave de mandril para furadeira 3/8	unid.	4	Starfer	2,35	9,40
2.71	Chave fixa jogo de 8 peças 6 a 22mm	jogo	2	Starfer	18,40	36,80
2.72	Chave phillip's 1/8x4 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	4,00	12,00
2.73	Chave phillip's 3/16x4 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	5,00	15,00
2.74	Chave phillip's 3/16x8 (haste - aço em cromo vanadium 6150D)	unid.	3	Tramontina	5,50	16,50
2.75	Chibanca (aço forjado	unid.	10	Tenace	15,80	158,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	SAE 1070)					
2.76	Colher de pedreiro N 08 (aço SAE 5160 temperado e revenido, inteiriça)	unid.	4	Starfer	6,80	27,20
2.77	Colher de pedreiro N 09 (aço SAE 5160 temperado e revenido, inteiriça)	unid.	12	Starfer	7,20	86,40
2.78	Desempenadeira de aço dentada ou liza com cabo fechado em madeira	unid.	12	Compel	4,60	55,20
2.79	Desempenadeira plástica reforçada	unid.	10	Max	7,20	72,00
2.80	Disco de corte 10" para serralheria	unid.	12	Irwin	9,50	114,00
2.81	Disco de corte 12" para serralheria	unid.	48	Irwin	12,60	604,80
2.82	Disco de desbaste 4.1/2" para serralheria	unid.	60	Irwin	4,20	252,00
2.83	Disco diamantado turbo 110mm para cortes em granito, telhas e pisos.	unid.	12	Bestler	8,00	96,00
2.84	Enxada estreita ou larga de 2,5 ou 3L (aço forjado SAE 1070)	unid.	48	Pandolfo	11,20	537,60
2.85	Enxadão (aço forjado SAE 1070)	unid.	12	Belota	11,50	138,00
2.86	Escova de aço c/ cabo	unid.	10	Compel	1,90	19,00
2.87	Escova de aço rotativa 6"	unid.	3	Suissa	11,50	34,50
2.88	Escova de aço s/ cabo	unid.	12	Compel	3,00	36,00
2.89	Espátula de chapa - média	unid.	12	Tramontina	2,50	30,00
2.90	Esquadro de alumínio n.º 12	unid.	5	Monfort	10,50	52,50
2.91	Foice de boa qualidade - Meia Lua	unid.	25	Tramontina	21,50	537,50
2.92	Formão chanfrado 3/4 (aço SAE 5160)	unid.	2	Paceta	10,90	21,80
2.93	Formão chanfrado 5/8 (aço SAE 5160)	unid.	2	Paceta	10,90	21,80
2.94	Formão chanfrado 7/8 (aço SAE 5160)	unid.	3	Paceta	11,90	35,70
2.95	Furadeira de impacto 1/2 com 2 velocidades 600w - 127v - 3.000 rpm	unid.	2	Fanastil	105,50	211,00
2.96	Furadeira profissional de impacto de 1/2" com 2 velocidades 650w - 127v - 2.600 rpm	unid.	2	Dewalt	245,00	490,00
2.97	Lâmina de serra bimetal	unid.	120	Irwin	2,60	312,00
2.98	Lápis para carpinteiro	unid.	12	Gemini	1,00	12,00
2.99	Lente retangular	unid.	6	Vonder	1,00	6,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	tonalidade10					
2.100	Lima p/ enxada 8"	unid.	48	Paceta	3,90	187,20
	Lima p/ moto serra 8" x 7/32	unid.	12	KF	3,90	46,80
2.101						
2.102	Lima p/ serrote 4"	unid.	6	Paceta	3,90	23,40
2.103	Linha de pedreiro 100 m	unid.	12	Monofil	3,50	42,00
	Machado (aço SAE 1070 temperado e revenido)	unid.	6	Paceta	22,90	137,40
2.104						
2.105	Mangueira de nível 5/16"	m	200	Aquaflex	0,50	100,00
	Máquina manual para cortar piso (corte mínimo 90cm)	unid.	2	Irwin	145,20	290,40
2.106						
	Marreta c/ cabo 01 kg (aço SAE 1045 temperado)	unid.	6	Tenace	12,20	73,20
2.107						
2.108	Marreta de 5 kilos (aço SAE 1045 temperado)	unid.	3	Tenace	60,00	180,00
	Martelo com orelha polido 25mm (aço forjado e temperado)	unid.	10	Irwin	14,40	144,00
2.109						
2.110	Martelo com orelha polido 27 mm (aço forjado e temperado)	unid.	10	Irwin	15,90	159,00
	Martelo de borracha maciço 40 mm	unid.	6	Max	8,90	53,40
2.111						
2.112	Mascara p/ poeiras e nevoas CA 12375	unid.	100	Ledan	1,05	105,00
2.113	Mascara p/ solda	unid.	3	Pro-sofetz	15,90	47,70
	Máscara respiradora p/ 2 filtros c/ válvula de exalação	unid.	6	Ledan	1,45	8,70
2.114						
2.115	Metro de madeira duplo e chapeado	unid.	10	Brasil	10,50	105,00
	Nível de mão de alumínio - 60 Cm	unid.	6	Stanley	28,90	17,40
2.116						
2.117	Óculos incolor de segurança	unid.	20	Atlas	3,00	60,00
2.118	Óleo anticorrosivo	unid.	15	White Lub	6,10	91,50
	Pá de bico nº4 (aço SAE 1055 normalizado)	unid.	35	Viat	15,55	544,25
2.119						
2.120	Pá de bico nº5 (aço SAE 1055 normalizado)	unid.	4	Viat	15,25	61,00
	Pé de cabra (aço SAE 1045 temperado)	unid.	3	São Romão	18,60	55,80
2.121						
2.122	Pedra de amolar combinada - granulação grossa e fina	unid.	4	Carborundum	8,25	33,00
	Peneira grande (55cm de diâmetro)	unid.	10	São Jorge	8,10	81,00
2.123						
2.124	Picareta ponta e pá (aço SAE 1070)	unid.	25	Tenace	15,80	395,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.125	Pistola de nylon para pulverização	unid.	5	Tompson	69,80	349,00
2.126	Pistola para pintura de alta pressão - 1º linha	unid.	2	Work	99,90	199,80
2.127	Pistola para tubo de silicone 280g	unid.	3	Starfer	5,90	17,70
2.128	Ponteiro nº 08 (aço laminado SAE 1045 temperado)	unid.	4	Paceta	7,50	30,00
2.129	Ponteiro nº 10 (aço laminado SAE 1045 temperado)	unid.	4	Paceta	8,95	35,80
2.130	Ponteiro nº 12 (aço laminado SAE 1045 temperado)	unid.	4	Paceta	10,95	43,80
2.131	Porta eletrodo 600A	unid.	4	Starfer	13,50	54,00
2.132	Protetor auricular	unid.	100	3M	1,45	145,00
2.133	Prumo de parede 500grs (corpo em aço ABNT 1020 e cordão em nylon)	unid.	6	Monfort	12,50	75,00
2.134	Refil p/ respirador (cartucho c/ filtro classe 1, contra vapores orgânicos e gases ácidos)	unid.	24	3M	8,00	192,00
2.135	Régua de alumínio 2 m	unid.	10	RMS	12,00	120,00
2.136	Serra mármore profissional 1450w - 127v - 12.000 rpm com corte angular até 45º	unid.	2	Dewalt	259,90	519,80
2.137	Serra tico tico profissional 450w - 127v	unid.	2	Mallory	36,20	72,40
2.138	Serrote de 20" (lâmina em aço ABNT 1055 com espessura aprox. de 0,80mm dentes modelo tubarão)Serra mármore profissional 1450w - 127v - 12.000 rpm com corte angular até 45º	unid.	2	Ramada	15,50	31,00
2.139	Talhadeira chata / redonda 10" (aço SAE 1045 temperado)	unid.	3	Paceta	6,34	19,02
2.140	Talhadeira redonda 12" (aço SAE 1045 temperado)	unid.	3	Paceta	7,05	21,10
2.141	Tarracha 1"	unid.	2	Mukon	7,30	14,60
2.142	Tarracha 3/4"	unid.	2	Mukon	8,00	16,00
2.143	Tesoura funileiro 10"	unid.	2	Vonder	25,20	50,40
2.144	Tesoura para grama 12"	unid.	10	Fanastil	11,90	119,00
2.145	Torquez armador 12"	unid.	12	Irwin	15,20	182,40
2.146	Torquez de pedreiro de 8"	unid.	10	São Romão	9,80	98,00
2.147	Trena c/ trava 5 mts	unid.	10	Starfer	7,25	72,50
2.148	Trena de 30 metros	unid.	4	Starfer	13,00	52,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

2.149	Vassoura para grama com paletas reguláveis e cabo	unid.	12	Fanastil	13,25	159,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2						14.449,99

LOTE 3

MATERIAIS DIVERSOS						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
3.1	Abraçadeira para placa de trânsito de 1/2"	m	20	Inca	0,60	12,00
3.2	Abraçadeira U acima 1"	unid.	12	Inca	0,60	7,20
3.3	Abraçadeira U até 3/4	unid.	25	Inca	0,40	10,00
3.4	Acabamento p/ válvula de descarga colorido	unid.	7	Docol	24,26	169,82
3.5	Acabamento p/ válvula de descarga cromado	unid.	5	Docol	56,80	284,00
3.6	Ácido para limpeza pezada 1L	unid.	15	Iguaçu	3,90	58,50
3.7	Adaptador p/ válvula americana	unid.	4	Astra	2,40	9,60
3.8	Adaptador p/ válvula pia e lavatório	unid.	25	Plena	0,60	15,00
3.9	Adesivo bi-componente (resina epóxi + cargas minerais e poliamida + cargas minerais) 100g	unid.	25	Henkel	4,50	115,00
3.10	Adesivo bi-componente à base de resina epóxi e poliaminoamidas 16g	unid.	3	Brascola	14,45	43,35
3.11	Adesivo bi-componente poliuretano (elastomero sintéticos, cargas minerais e pigmentos) 380grs	unid.	12	Tekbond	11,28	135,36
3.12	Adesivo branco à base de PVA 1kg	unid.	10	Henkel	10,50	105,00
3.13	Adesivo de contato (solventes alifáticos, solventes oxigenados resinas sintéticas, borrachas sintéticas e aditivos) 2,8kg	unid.	3	Henkel	45,50	136,50
3.14	Adesivo estrutural líquido bi-componente (resina epóxi e cargas e endurecedor e cargas) 1kg	unid.	3	Sika	30,20	90,60
3.15	Adesivo instantâneo universal 5g	unid.	25	Henkel	6,30	157,50
3.16	Adesivo para vedação de calha 280gr	unid.	15	Brascola	9,80	147,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.17	Adesivo plástico PVC 75gr	unid.	35	Brascola	2,25	78,75
3.18	Adesivo selante à base de silicone 280gr	unid.	7		8,00	56,00
3.19	Alavanca cromada p/ janela	unid.	25	Page	7,95	198,75
3.20	Anel de cera para vaso sanitário	unid.	28	Maxanel	3,97	111,16
3.21	Arame farpado c/ diâmetro acima de 2mm e peso aproximado de 17,600kg - rolo c/ 250m	unid.	22	Búfalo	113,20	2.490,40
3.22	Arame galvanizado 12 a 16	kg	12	Gerdau	6,85	82,20
3.23	Arame galvanizado 18 a 20	kg	6	Gerdau	8,90	53,40
3.24	Arame recozido	kg	120	Prata Forte	5,95	125,95
3.25	Assento sanitário comum (tampa c/ cobertura total)	unid.	30	Herc	10,80	324,00
3.26	Basculante de ferro até 60x60 cm	unid.	7	Metalplan	26,50	185,50
3.27	Bóia p/ caixa d'água plástica 1/2"	unid.	18	Krona	3,80	68,40
3.28	Boina de pele p/ polimento 8"	unid.	7	Compel	9,80	68,60
3.29	Bolsa ou spud para vaso sanitário	unid.	35	Plena	1,20	42,00
3.30	Braço de chuveiro de alumínio	unid.	22	RMS	3,30	145,20
3.31	Bucha plástica p/ parafuso	unid.	1000	Ivplast	0,05	50,00
3.32	Cabo de aço 1/8	m	60	Starfer	1,00	60,00
3.33	Cabo de aço 3/16	m	60	Starfer	1,95	117,00
3.34	Cabo de aço 5/16	m	15	Starfer	4,95	74,25
3.35	Cadeado 20mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	18	3F	5,75	103,50
3.36	Cadeado 25mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	25	3F	7,80	195,00
3.37	Cadeado 30mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	35	3F	8,80	308,00
3.38	Cadeado 35mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	25	3F	10,95	273,75



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.39	Cadeado 40mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	12	Stam	13,00	156,00
3.40	Cadeado 45mm haste longa de 75mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	6	3F	13,90	83,40
3.41	Cadeado 50mm (corpo em latão maciço, autoblocável, travas oblíquas, chaves em latão)	unid.	6	Stam	21,90	131,40
3.42	Cal para massa 20kg	saco	48	Minas Prata	3,00	144,00
3.43	Capa de chuva forrada	unid.	25	Capseg	12,90	322,50
3.44	Cera p/ polimento 200gr	unid.	7	3M	13,90	97,30
3.45	Chapa galvanizada 50cm	kg	215	Coferpom	5,65	1.408,25
3.46	Clip´s pequeno para cabo de aço	unid.	60	Starfer	0,50	30,00
3.47	Corde de seda 10mm	m	350	Rionar	0,85	297,50
3.48	Corde de seda 12mm	m	240	Rionar	1,25	300,00
3.49	Corde de seda 3mm	m	350	Rionar	0,25	87,50
3.50	Corde de seda 8mm	m	120	Rionar	0,60	72,00
3.51	Corrente soldada 4mm elo curto	kg	60	Starfer	18,20	1.092,00
3.52	Corrente soldada 9,5mm elo curto	kg	12	Starfer	14,90	178,80
3.53	Cuba de louça de embutir oval	unid.	6	Luzarte	45,75	274,50
3.54	Dobradiça cromada 3" cartela c/ 3	cartela	35	Jemai	4,65	162,75
3.55	Dobradiça de ferro polido 3"	unid.	120	Silvania	1,00	120,00
3.56	Dobradiça oxidada 3" cartela c/ 3	cartela	6	Soluferr	6,45	38,70
3.57	Dobradiça palmela cromada 3" cartela c/ 2	cartela	18	Silvania	10,99	197,82
3.58	Dobradiça palmela oxidada 3" cartela c/ 2	cartela	6	Silvania	10,99	65,94
3.59	Dobradiça tipo porteira nº1 e nº2 (aço SAE 1010)	unid.	35	São Romão	7,00	245,00
3.60	Ducha higiênica em metal cromado	unid.	4	Higiban	29,90	119,60
3.61	Espuma de pedreiro	unid.	25	Compel	2,00	50,00
3.62	Esticador p/ cabo de aço acima de 1/2	unid.	22	Classic	18,90	415,80
3.63	Fechadura cromada externa	unid.	18	Aliança	26,90	484,20
3.64	Fechadura cromada interna / WC	unid.	18	Aliança	21,00	378,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.65	Fechadura estreita p/ serralheria	unid.	4	3F	29,65	118,60
3.66	Fechadura oxidada externa	unid.	7	3F	26,90	188,30
3.67	Fechadura oxidada interna / WC	unid.	7	Aliança	23,90	167,30
3.68	Fecho tipo trinco 6"	unid.	25	Aliança	5,50	137,50
3.60	Fecho tipo trinco 8"	unid.	12	Aliança	10,20	122,40
3.70	Fita crepe 19x50mm	unid.	35	Adere	1,90	66,50
3.71	Gonzo 1"	unid.	35	Fermasil	14,50	507,50
3.72	Grampo para cerca	kg	35	Gerdau	6,90	241,50
3.73	Haste para telha 1/4 c/ arruela galvanizada e PVC	unid.	48	Ciser	0,60	28,80
3.74	Janela de chapa sem vidro 1x1,20	unid.	6	Metalplan	99,90	599,40
3.75	Janela de ferro cantoneira 1x1,20	unid.	6	Metalplan	126,50	759,00
3.76	Junta de dilatação	unid.	180	Juntalider	1,40	252,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3						16.850,00

LOTE 06

6 MATERIAL PARA PINTURA						
Item	Descrição	Unidad	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
6.1	Massa acrílica 18 l (resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno - acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados) - NBR 11702 - rendimento máx. aproximado 3,5m ² p/ litro por demão.	L	6	Eucalar	65,90	395,40
6.2	Massa acrílica 3,6 l (resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno - acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados) - NBR 11702 - rendimento máx aproximado 3,5m ² p/ litro por demão.	Galão	15	Eucatex	18,50	277,50
6.3	Massa corrida 18 l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos - PVA, cargas minerais inertes e hidrocarbonetos	l	35	Eucalar	59,97	2.098,95



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	alifáticos) NBR 11702 rendimento máx aproximado 3,5m ² p/ litro por demão.					
6.4	Massa corrida 3,6 l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos - PVA, cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos) NBR 11702 rendimento máx aproximado 3,5m ² p/ litro por demão.	Galão	26	Eucatex	18,50	481,40
6.5	Pigmento em pó 250 grs	unid.	25	Xadrez	4,50	112,50
6.6	Primer universal 0,9 l	unid.	12	Viapol	12,00	144,00
6.7	Querosene 0,9ml	unid.	12	Gol	9,00	108,00
6.8	Regulador de brilho 18 l (Resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA) - NBR 11702 rendimento máx. aproximado 12,5 m ² por litro por demão	L	15	Coral	55,50	832,50
6.9	Resina base d'água 18 l colorida (resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio, cargas minerais, espessantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dispersantes e minerais conservantes) - NBR 11702 rendimento máx. aproximado 8,9m ² p/ litro por demão.	L	35	Sayerlack	70,50	2.467,50
6.10	Resina base d'água 3,6 l colorida (resina acrílica emulsionável, dióxido de titânio, espessantes, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dispersantes e conservantes) rendimento max. aproximado 8,9m ² p/ litro por demão - NBR 11702	Galão	5	Sayerlack	16,53	82,65
VALOR TOTAL DO LOTE 6						7.000,00

LOTE 07

MATERIAL TINTAS						
7						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
7.1	Tinta p/ demarcação viária	L	18	SW	164,90	2.968,20



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	á base de resina acrílica 18 l conforme NBR 11.862 na cor amarela					
7.2	Tinta p/ demarcação viária á base de resina acrílica 18 l conforme NBR 11.862 na cor branca	unid.	18	SW	164,90	2.968,20
7.3	Tinta p/ demarcação viária á base de resina acrílica 18 l conforme NBR 11.862 na cor vermelha	unid.	10	SW	164,90	1.649,00
7.4	Solvente específico, para a tinta de demarcação viária - 5 l	unid.	10	Qually	49,90	499,00
7.5	Tinta acrílica ECONÔMICA 18L (resina à base de dispersão aquosa de polímero acrílico, pigmento isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 15079 da ABNT e NBR 11702 rendimento máx. aproximado 13,3m ² p/ litro por demão.	Galão	70	Eucalar	78,50	5.495,00
7.6	Tinta acrílica ECONÔMICA 3,6L (resina à base de dispersão aquosa de polímero acrílico, pigmento isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 15079 da ABNT e NBR 11702 -rendimento máx. aproximado 13,3m ² p/ litro por demão.	Galão	35	Eucalar	18,50	647,50
7.7	Tinta Acrílica piso PREMIUM 18 ltrs (àgua bactericida não metálicos pigmentos orgânicos e inorgânicos dióxido de titânio carbonato de cálcio silicato de alumínio dióxido de silício etéros glicolicos e polimero acrílico modificado) NBR 11702 Rendimento máx. aproximado 19,5 m ² por litro por demão.	L	35	Novacor	149,95	5.248,25
7.8	Tinta Acrílica piso PREMIUM 3,6 ltrs (àgua bactericida não metálicos pigmentos	Galão	18	Novacor	32,25	580,50



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	orgânicos e inorgânicos dióxido de titânio carbonato de cálcio silicato de alumínio dióxido de silício etéros glicolicos e polímero acrílico modificado) NBR 11702 Rendimento máx. aproximado 19,5 m ² por litro por demão.					
7.9	Tinta acrílica PREMIUM 18L (resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702 rendimento máx. aproximado 13,8m ² p/ litro por demão.	L	18	Eucalar	99,95	1.799,10
7.10	Tinta acrílica PREMIUM 3,6L (resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702 rendimento máx. aproximado 22m ² p/ litro por demão.	galão	10	Eucalar	39,65	396,50
7.11	Tinta Esmalte PREMIUM 0,9 l (resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e isentos de benzeno) - NBR 11702 - rendimento aproximado 13,3 m p/ litro por demão.	unid.	48	Eucalar	12,50	600,00
7.12	Tinta Esmalte PREMIUM 3,6 l (resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos e isentos de benzeno) - NBR 11702 - rendimento máx. aproximado 20m ² p/ litro	Galão	120	Eucalar	38,95	4.674,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	por demão.					
7.13	Tinta Latex PREMIUM 18 l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702 - rendimento máx. aproximado 20m ² p/ litro por demão.	L	30	Eucalar	145,90	4.377,00
7.14	Tinta Latex PREMIUM 3,6 l (resina à base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados) - NBR 11702 - rendimento aproximado máx. 20m ² p/ litro por demão.	galão	12	Eucalar	46,95	563,40
7.15	Tinta Óleo 3,6 l (resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos, cargas minerais inertes) - NBR 11702 - rendimento máx. aproximado 13,3 m ² p/ litro por demão.	Galão	25	Universo	39,95	998,75
VALOR TOTAL DO LOTE 7						33.464,40

LOTE 08

MATERIAL PISOS						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
8.1	Argamassa ACI interna 20 kg - NBR 14.081	Saco	200	Marjosp	7,90	1.580,00
8.2	Argamassa ACII externa 20 kg - NBR 14.081	Saco	100	Quartzolite	12,90	1.290,00
8.3	Argamassa Piso sobre Piso interna 20 kg	Saco	100	Quartzolite	22,95	2.295,00
8.4	Cantoneira de alumínio polido p/ piso barra c/ 3m	unid.	60	AMS	7,60	456,00
8.5	Placas cerâmicas tipo extra, com tamanho superior a	m ²	800	Formigrês	8,90	7.120,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	30cm em cada borda com PI igual ou acima de 4, que possam também ser utilizados em locais de tráfego médio a intenso. - NBR 13818					
8.6	Rejunte p/ piso 1 kg colorido	Saco	100	Indeflex	1,95	195,00
8.7	Rejunte p/ piso 5 kg colorido	Saco	48	quartzolite	13,45	645,60
VALOR TOTAL DO LOTE 8						13.581,60

LOTE 09

9 MATERIAL PARAFUSOS						
Item	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
9.1	Parafuso madeira 2,2 ate 3,2	unid.	120	Coopsag	0,06	7,20
9.2	Parafuso madeira 3,5 ate 4,5	unid.	1200	Coopsag	0,08	96,00
9.3	Parafuso madeira 4,8 ate 6,1	unid.	480	Coopsag	0,12	57,60
9.4	Parafuso máquina 3/16 de 1".3/4 a 3"	unid.	240	Coopsag	0,22	52,80
9.5	Parafuso máquina 3/16 de 5/8" a 1".1/2"	unid.	360	Coopsag	0,10	36,00
9.6	Parafuso p/ telha 5/16 c/ Ar de ferro e pvc	unid.	420	Coopsag	0,50	210,00
9.7	Parafuso sextavado 1" de 7" a 8"	unid.	12	Ciser	0,80	9,60
9.8	Parafuso sextavado 3/8 de 2.1/2" a 4"	unid.	25	Ciser	0,70	17,50
9.9	Parafuso sextavado 3/8 de 3/4 a 2"	unid.	25	Ciser	0,35	8,75
9.10	Parafuso sextavado 3/8 de 4.1/2" a 6"	unid.	18	Ciser	0,85	15,30
9.11	Parafuso sextavado 5/16 de 2.1/2" a 4"	unid.	60	Ciser	0,48	28,80
9.12	Parafuso sextavado 5/16 de 3/4 a 2"	unid.	240	Ciser	0,25	60,00
9.13	Parafuso sextavado p/ madeira 1/4 de 50 a 90	unid.	360	Ciser	0,35	126,00
9.14	Parafuso sextavado p/ madeira 5/16 de 50 a 90	unid.	120	Ciser	0,52	62,40
9.15	Porca sextavada 1"	unid.	12	Ciser	0,85	10,20
9.16	Porca sextavada 1/2"	unid.	60	Ciser	0,40	24,00
9.17	Porca sextavada 3/16"	unid.	600	Ciser	0,06	36,00
9.18	Porca sextavada 3/8"	unid.	60	Ciser	0,13	7,80
9.19	Porca sextavada 5/16"	unid.	360	Ciser	0,11	39,60
9.20	Rebite de alumínio 3,2	unid.	360	New Fix	0,03	10,80



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.21	Rebite de alumínio 4,0	unid.	720	New Fix	0,04	28,80
9.22	Rebite de alumínio 4,8	unid.	960	New Fix	0,08	76,80
VALOR TOTAL DO LOTE 9						1.021,95

LOTE 10

PARAFUSOS E ARRUELAS						
10	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
10.1	Arruela lisa de 1/8 a 1/4	unid.	600	New Fix	0,16	96,00
10.2	Arruela lisa de 5/16 a 3/4	unid.	720	New Fix	0,16	115,20
10.3	Arruela lisa de 7/8 a 1.1/2	unid.	60	New Fix	0,41	24,60
10.4	Barra roscável até 1/2"	unid.	18	New Fix	8,25	148,50
10.5	Parafuso auto brocante 12mm p/ telha c/ arruela	unid.	950	Ciser	0,25	237,50
10.6	Parafuso cromado para vaso sanitário	unid.	48	Dacunha	1,50	72,00
10.7	Parafuso francês 1/2 de 2" a 4"	unid.	25	Ciser	1,30	32,50
10.8	Parafuso francês 1/2 de 4".1/2 a 7"	unid.	12	Ciser	3,10	37,20
10.9	Parafuso francês 1/2 de 7".1/2 a 12"	unid.	12	Ciser	3,55	42,60
10.10	Parafuso francês 1/4 de 1" a 5"	unid.	120	Ciser	0,39	46,80
10.11	Parafuso francês 3/8 de 1" a 4"	unid.	12	Ciser	0,85	10,20
10.12	Parafuso francês 3/8 de 4".1/2 a 7"	unid.	120	Ciser	1,32	158,40
10.13	Parafuso francês 3/8 de 7".1/2 a 12"	unid.	12	Ciser	2,45	29,40
10.14	Parafuso francês 5/16 de 1" a 4"	unid.	480	Ciser	0,48	230,40
10.15	Parafuso francês 5/16 de 4".1/2 a 7"	unid.	120	Ciser	0,79	94,80
10.16	Parafuso francês 5/16 de 7".1/2 a 10"	unid.	120	Ciser	0,85	102,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10						1.478,10

LOTE 16

MATERIAL BRUTO						
16	Descrição	Unidade	Qtde	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
16.1	Blocos de cimento 10x20x40 cm	unid.	15000	Fabiana	1,25	18750,00
16.2	Blocos de cimento 15x20x40 cm	unid.	12000	Fabiana	1,45	17400,00
16.3	Blocos de cimento 20x20x40 cm	unid.	8000	Fabiana	2,00	16000,00
16.4	Laje pré-moldada	m ²	800	Assis	45,50	36400,00



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				Artefatos de Cimento		
VALOR TOTAL DO LOTE 16						88550,00

2.1 - O valor supra mencionado poderá ser acrescido ou suprimido dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

2.2 - Poderá, também, ser atualizado caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

III - DA ENTREGA, DO FORNECIMENTO, DO LOCAL E DO PRAZO

TERCEIRA - Prazo máximo na entrega PARCELADA dos produtos, após a solicitação da Secretaria Municipal de Obras será de 24 (vinte e quatro) horas, no Almoarifado Municipal de Mar de Espanha, IMPRETERIVELMENTE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 7:00 ÀS 16:00 HORAS, Sendo a firma vencedora do certame obrigada a fornecer a quantidade solicitada em requisição, podendo ser do mínimo do lote licitado até o Maximo.

3.1 - O fornecimento do Material de Construção terá **ÍNICIO** imediatamente após a assinatura deste contrato, mas serão requisitadas através de requisições conforme necessidades do setor responsável.

3.2 - O Material de Construção (para aqueles que possuem uma vida útil já pré-determinada) deverão ser entregues com, **NO MÁXIMO, 20%** (vinte por cento) do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, 80% (oitenta por cento) de sua validade intacta). Se não estiverem nestas condições serão devolvidos imediatamente à Contratada pelo funcionário credenciado pelo Secretaria Municipal de Obras que estiver recebendo os Materiais.

3.2 - A Contratada obrigar-se-á a fornecer o Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, para atender aos serviços de obras da Administração, no exercício de 2014 a ela adjudicados, conforme especificações e condições estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 010/2014 e em seus anexos e na proposta apresentada e vencedora do certame, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no referido Edital.

IV - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO OBJETO

QUARTA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato Administrativo está a cargo do funcionário responsável da Secretaria Municipal de Obras, obrigando-se a Contratada a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, sob pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. Todo ajuste firmado entre a fiscalização e a Contratada só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

4.2. A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

4.3. A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/MG. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

V – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do valor devido pela Compra de Material de Construção e Acabamento, Elétrico, Hidráulico e ferramentas, deverá ser efetuado pelo Departamento competente e conforme a sua disponibilidade financeira, de forma parcelada, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura/nota fiscal, devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal naquele período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

5.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

5.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEXTA – As despesas decorrentes do presente Contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária, conforme informação do Setor Contábil do Município:

02.004.12.361.0008.2026.339030000000-0105	02.004.12.365.0008.2028.339030000000-0123
02.005.08.244.0005.2031.339032000000-0130	02.005.15.451.0010.2032.339030000000-0138
02.005.15.451.0010.2033.339030000000-0142	02.005.15.452.0010.2034.339030000000-0149
05.005.15.452.0010.2036.339030000000-0156	02.005.17.512.0011.2040.339030000000-0178



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.005.26.782.0017.2042.339030000000-0188 02.006.10.301.0006.2045.339030000000-0213

VII - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

SÉTIMA - O presente Contrato Administrativo tem como termo inicial a data de sua assinatura e final o dia 31.12.2014.

VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

OITAVA - No caso do descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

8.1.1. Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo este ser superior a 12 horas.

8.1.2. Por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto), multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.3. Por suspensão ou paralisação de serviço público ou das atividades das repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato.

8.1.4. Por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 10 (dez) dias corridos.

8.2 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

8.3 - Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

8.4 - A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

8.5 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.6 - O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea "a" do subitem anterior.

8.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa,



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

8.8 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.9 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos produtos apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame, pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

IX - DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

NONA - A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto deste Contrato está a cargo do funcionário responsável pelo Secretaria de Obra Municipal de Obras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

9.1 - Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

9.2 - A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

9.3 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Mar de Espanha/Mg. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA - Além de executar o objeto deste Contrato, a Contratada se obriga, também:

- a) A comunicar à Contratante qualquer incidente verificado na execução do mesmo;
- b) A manter durante toda a execução do Contrato Administrativo suas condições de habilitação inicialmente apresentadas, pena de rescisão contratual de pleno direito a ser declarada pela Contratante, com aplicação das penalidades cabíveis;
- c) A não ceder este Contrato, no todo ou em parte, bem como as aquisições e os serviços objeto do Contrato não podendo ser sublocados, sem a prévia e expressa autorização, por escrito, da Contratante.

XI - DO FORO

DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem o Foro da Comarca de Mar de Espanha/MG. como sendo o competente para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente Contrato, com exclusão de outro, por mais especial que seja.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E, assim, por se acharem justo e contratados, mandaram redigir o presente Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, que após lido e achado conforme o combinado segue assinado por todos, para que produza seus efeitos legais.

Mar de Espanha, 13 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: Wellington Marcos Rodrigues	Nome: Marina Grossi Maurício
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo: Proprietária
Identidade: M-4.649.074	Identidade : M1.201.404
CPF: 672.773.736-34	CPF: 674.094.406-78

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade: